CIB/SUS-ES COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE





RESOLUÇÃO N°205/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993.

Considerando o Decreto Federal n.7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Resolução CIT n.01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição das Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES n.219, de 19 de novembro de 2011, que aprova o Plano Diretor de Regionalização – PDR do estado do Espírito Santo, que institui quatro Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul.

Considerando a necessidade de revisão e adequação do Regimento Interno da CIR da Região Central, tendo em vista sua última edição datada de 10.07.2012.

Considerando o encaminhamento da CT/CIB/SUS-ES para homologação na CIB/SUS-ES.

Considerando que a reunião da CIB/SUS-ES agendada para o dia 03/10/2019, foi cancelada com anuência do COSEMS-ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, ad referendum, a Resolução n.037/2019 da CIR CENTRAL, que aprova a nova edição do Regimento Interno da CIR da Região Central.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Vitória, 08 de outubro de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Presidente da CIB/SUS-ES Secretário de Estado da Saúde